



DECRETO Nº. 008, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO PIRACICABA”

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, determina:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Rio Piracicaba o dia 01 de novembro de 2022, devido ao feriado do dia de Finados ocorrido no dia 02 de novembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 24 de outubro de 2022.


REGINALDO WANDERSON CATARINO AZEVEDO

Presidente da Câmara